



FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE (1) UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, PARA A DGCP - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E PATRIMÓNIO - AVISO (EXTRATO) N.º 10120/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 114, DE 17 DE JUNHO DE 2019

CANDIDATO : _____

Data: _____

CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR : _____ 0 _____ VALORES

1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)

1.1. DESIGNAÇÃO DAS HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

1.2. Habilitação Académicas (HA), devidamente comprovadas pelo candidato:

1.2.1. Licenciatura

1.2.2. Mestrado e/ou Doutoramento

Classificação das Habilitações Académicas (HA) _____

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD)

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

2.1 Expressões quantitativas obtidas nos últimos 3 anos, em que o candidato executou idêntica atividade à do posto de trabalho, bem como relativas aos candidatos, que por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, referente ao período a considerar:

Anos	Classificação obtida	Pontuação
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>

2.2. Candidatos que possuem avaliações, mas não se reportam a funções similares:

Avaliação de Desempenho _____



3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) :

3.1. DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO	DURAÇÃO (HORAS)	TIPO FORMAÇÃO	VALORAÇÃO

Total 0,00

3.2. TIPOS DE FORMAÇÃO E RESPETIVA VALORAÇÃO CONSIDERANDO AS HORAS

TIPO DE FORMAÇÃO	T ≤ 14	T >14
A - Diretamente relacionada com o posto de trabalho	1,00	2,00
B - Não relacionada com o posto de trabalho	0,00	0,00
C - Ausência de formação/ Não entrega de comprovativos	0,00	0,00
Classificação do Fator "FP"		0,00



S
PN

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)

4.1 Qualidade da Experiência (Q)	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1) Concessão e tramitação de ajustes diretos e concursos públicos de bens, serviços (0/4 valores);	<input type="text"/>
2) Acompanhamento, elaboração e gestão de processos de despesa em GERFIP e/ou outros sistemas (0/4 valores);	<input type="text"/>
3) Acompanhamento e gestão de processos do Parque de Veículos do Estado (ESPAP) (0/2 valores);	<input type="text"/>
4) Utilização de plataformas de contratação pública e /ou outras similares (IMPIC, ESPAP, GERFIP, SGPVE, ETC)(0/3 valores);	<input type="text"/>
5) Instrução e apreciação de processos nos termos do OE em vigor (0/3 valores);	<input type="text"/>
6) Ausência de experiência nas áreas antecedentes (0 valores).	<input type="text"/>
Classificação do subfactor Q _____	<input type="text" value="0,00"/>

4.2 Relevância dos Trabalhos Realizados (R)	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1) Nível Relevante - Realização de trabalhos de especial relevo e complexidade em qualquer das áreas elencadas nos números 1) a 4) antecedentes do subfactor Q.	<input type="text" value="3"/>
2) Nível bom - Realização de trabalhos nas áreas elencadas em qualquer dos números 1) a 4) antecedentes do subfactor Q, demonstrativos da posse de experiência/conhecimentos considerados adequados ao bom desempenho do posto de trabalho.	<input type="text" value="2"/>
3) Nível suficiente - Realização de trabalhos nas áreas elencadas em qualquer das áreas elencadas nos números 1) a 4) antecedentes do subfactor Q, demonstrativos da posse de alguma experiência/conhecimentos necessários ao normal desempenho do posto de trabalho .	<input type="text" value="1"/>
4) Nível insuficiente - Ausência de trabalhos nas condições elencadas nos números 1), 2) e 3) antecedentes, do subfactor R.	<input type="text" value="0"/>
Classificação do subfactor R _____	<input type="text"/>



4.3. Duração da Experiência (D)

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Superior a 2 anos	<input type="text" value="1"/>
Até 2 anos	<input type="text" value="0,5"/>
Sem experiência	<input type="text" value="0"/>
Classificação do subfator D	<input type="text"/>

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

5. CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Considerando a fórmula constante da Ata 1, temos que a AVALIAÇÃO CURRICULAR foi a seguinte:

$$AC = \frac{HA + AD + FP + 2EP}{5}$$

Logo, temos que:

HA = 0,00

AD = 0,00

FP = 0,00

EP = 0,00

CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) = (Valores)

O Júri,

O Presidente

O 1º Vogal

O 2º Vogal

José Carlos

Patrícia

Elisabete Sousa Dias Fernandes